

DECISÃO Nº 58

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **428**

CONDUTOR: **DE OLIVEIRA MIGUEL**

Respeitante à fase da prova: **X30 - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Colocação no final grelha de partida para a Pré Final

MOTIVO:

O condutor acima referido, será colocado no final da grelha de partida para a Pré Final, devido a troca de chassis depois da MQ2.




Esta penalização foi aplicada de acordo com o Art. 5.6 c) do Regulamento Desportivo do TPK 2024.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **24/11/2024**

Hora : **08:51**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052 Mário Manso (PRT) LIC. PT 24/0047	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **58** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :